



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 084/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000704-3,

DESIGNA, a contar de 30/04/2024, **MARCELO VILLELA STAMM**, Id. Func. 2237776, para exercer a Gratificação Especial, vaga nº 910316000018, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 7.315/1979, alterada pela Lei n.º 15.945/2023, lotando-o no Serviço de Material e Patrimônio da Coordenadoria Administrativa.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.681, de 17 de junho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).